

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Imprensa Municipal **Estado da Paraíba** **Brasil**
Criado pela Lei Municipal n° 002/2001 de 13 de janeiro de 2001
Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Segunda-Feira, 13 de Abril de 2026

PORTARIA N° 0376/2026

Barra de São Miguel – PB, 13 de Abri de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DA PARAÍBA, O SENHOR JOÃO PAULO FRANÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica Constituído o Comitê de Fiscalização do Abastecimento de Água Através de Carros Pipas, Convênio n° 0045/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos - SEIRH, Através da Gerência Executiva da Defesa Civil e a Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, conforme relacionamos abaixo:

- 1 – Representante do Poder Executivo – CARLOS DIEGO FERREIRA DA SILVA;**
- 2 – Representante do Poder Legislativo/Bancada da Situação – ANTÔNIO ROBERTO GUIMARÃES PEREIRA;**
- 3 – Representante do Poder Legislativo/Bancada da Oposição – EDINALDO BARROS DE SOUSA;**
- 4 – Representante do Ministério Público/Conselho Tutelar – ALESANDRO DA COSTA DINIZ;**
- 5 – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais – ROSELMA AQUINO DOS SANTOS;**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais, a partir do dia 13 de Janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Miguel – PB, 13 de Abril de 2026.

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO

PAULO FRANCA:04209175439

Dados: 2026.04.13 10:54:25 -03'00'

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel - Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 13 de Abril de 2026.

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO

PAULO FRANCA:04209175439

Dados: 2026.04.13 11:14:10 -03'00'

João Paulo França - Prefeito Constitucional